

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 52, de 06 de outubro de 2011.

Exonera, a pedido, Rafael Rey Laureto do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica – PAE - na ocupação Advogado do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, RAFAEL REY LAURETO, aprovado no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica – PAE - na ocupação Advogado do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2011.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente